

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA DO MUNICÍPIO DE CRATO - ESTADO DO-CEARÁ.



Concorrência Pública nº 2018.01.11.01.

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO

CTI AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita ao CNPJ 15713532/0001-43, com sede a rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Sala 609, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste ato representada por IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS, sócio-administrador, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal e nos termos do item 6.11, do Edital de Concorrência nº 2018.01.11.01 e do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão lavrada no Resultado do Julgamento da Habilitação da Licitação acima, publicada no Diário Oficial, Edição 3899 de 28/03/2018, que acabou por **HABILITAR** no procedimento licitatório a empresa recorrente acima, bem como habilitou a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

CTI

1.1-DOS FATOS E DO DIREITO:

1.1-DA FALTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1.a. Da Impossibilidade de Incineração de Resíduos:

Conforme Edital de Concorrência acima descrito (1-DO OBJETO; 1.1), a licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' e 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Segundo a Licença de Operação nº 309/2017 – DICOP – GECON-SEMACE às fls.431/432, apresentada URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, esta empresa não possui a autorização para incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos, A, B e E, Classificação de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306/2004.

1.1.b. Da Inexistência de CRA Válido:

Conforme Edital de concorrência acima explicitado, precisamente no Item 3.4.7, “c”, o atestado do CRA deve ser expedido em nome do administrador. Acontece que o CRA da URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME está averbado em nome do Engenheiro, ou seja, na contramão do preceituado por esta Licitação.

1.1.c. Da Inexistência de Quadro Permanente de Profissionais:

No Item 3.4.7 do Edital de concorrência, o Licitante deve comprovar em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta: um Engenheiro Sanitarista ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental devidamente registrado no CREA; um Químico Industrial devidamente registrado no CRQ e um Administrador devidamente registrado no CRA.

Conforme DECLARAÇÃO apresentada às fls. ~~448~~, não foi apresentado o Químico Industrial devidamente registrado no CRO.

Ressaltamos que o Sr. Amilson Marques da Silva é apresentado como ADMINISTRADOR/DIRETOR, todavia, para apresentação como diretor seria necessária apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente. Acontece que não foram apresentados tais documentos conforme Item 3.4.9.a.

Ainda devemos declinar que o Sr. Amilson Marques da Silva, apresentado como ADMINISTRADOR/DIRETOR, informa possuir experiência profissional de 30 (trinta) anos, entretanto, em consulta ao CRA, foi constatado que a sua inscrição no órgão se deu apenas no ano de 2009, sendo inverídicas as informações prestada nos autos desta licitação (fls.448).

Informamos ainda que o Sr. Amilson Marques da Silva, conforme consulta a Receita Federal possui a qualidade de sócio-administrador da empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, ou seja, estaria cumulando indevidamente as funções de empresário e administrador do corpo técnico da empresa, indo de encontro ao "Item 3.4.9".

Vale ressaltar ainda que em outros certames licitatórios do Cariri, a empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, foi inabilitada pelos mesmos pontos alhures levantados, conforme documentação anexa.

DOS PEDIDOS:

Em face das razões expostas, a Recorrente CTI AMBIENTAL, COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA-ME requer desta mui digna Comissão Especial de Licitação – CEL - o provimento do presente Recurso Administrativo para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata de Reunião de 28/03/2018, com base no Edital do certame, e julgar

Proposta

procedente as razões ora apresentadas, declarando-a **INABILITADA** à Concorrência nº 2018.01.11.01 a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, por não satisfazer todos os requisitos previstos no Edital de Licitação e conseqüentemente ratificar apenas a **HABILITAÇÃO A EMPRESA CTI AMBIENTAL, COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA-ME** como medida da mais lidima justiça.

Nesta senda informamos ainda que oficiaremos o Ministério Público e CRA, cientificando-os das infrações acima mencionadas para serem tomadas as providencias cíveis, penais e administrativas.

Termos em que, pede deferimento.

De Juazeiro do Norte/Crato, CE, 06 de abril de 2018.

IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS

IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS

CTI AMBIENTAL-COLETA TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA-ME

C.N.P.J nº 15.713.532/0001-43



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.525.971/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URBALIMP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BR 230 KM 42		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.300-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAVRAS DA MANGABEIRA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR		TELEFONE (88) 3522-1138 / (88) 9957-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/04/2018** às **13:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2018



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.525.971/0001-13
NOME EMPRESARIAL: URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMILSON MARQUES DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	EUBIDEMAR FERREIRA LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/04/2018 às 13:36 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2018

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Chamada Pública – Credenciamento Nº 0612.001/2017. A CPL do Município de Groaíras, torna público que no período de 06 de Dezembro à 22 de Dezembro de 2017 (em dias úteis de segunda à sexta-feira) no horário de 08h às 12h, na sala da CPL, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Cep: 62.190-000, estará recebendo a documentação dos interessados ao Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões na categoria de Médico Clínico Geral, destinados à Unidade Hospitalar e Maternidade Joaquim Guimarães, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, mediante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 0612.001/2017, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso. **Groaíras/CE, 05 de Dezembro de 2017. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 01/008/2017-PP, tipo menor preço, para contratação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares e manutenção com reposição de peças em equipamentos médico hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, das Unidades Básicas de Saúde da Família e Hospital Municipal do Município de Trairi/CE, em conformidade com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/Ce 05 de Dezembro de 2017 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0106112017 - SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, a ser localizada no Jardim de São José, zona rural deste Município. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Empresas Habilitadas: Job Construções e Serviços LTDA ME - CNPJ nº 10.977.547/0001-03 e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01. Empresas Inabilitadas: Construtora Araújo LTDA ME - CNPJ nº 16.907.259/0001-50; Dantas Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA ME - CNPJ nº 10.684.441/0001-30 e Construtora Comar LTDA - CNPJ nº 09.247.224/0001-77. O resultado encontra-se na ata de habilitação onde será obtida através do site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. À Comissão.

Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2017.10.25.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, incineração e destinação final do lixo hospitalar do Município de Assaré/CE. Licitantes Inabilitadas: URBANLIMP Serviço de Limpeza e Conservação LTDA; Teotônio Construções, Comércio, Indústria e Serviços LTDA – ME; AIL Construtora LTDA – ME; IPN Construções e Serviços EIRELI – ME. Licitante Habilitada: CTI – Ambiental Coleta, Transporte e Incineração LTDA – ME. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 13 (treze) de dezembro, às 11h, para abertura da proposta de preços. **Assaré/CE, 05 de Dezembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Anulação Parcial dos Atos - Pregão Presencial Nº 027/2017. A Prefeitura Municipal de Ocara/CE, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; da Secretaria de Governo; da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; da Secretaria de Finanças; da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; da Secretaria de Saúde; da Secretaria de Educação; e do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e consoante a Comissão Permanente de Licitações, tornam público para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à medida liminar expedida no Mandado de Segurança nº 305-22.2017.8.06.0203/0 da Comarca de Ocara vinculada a Vara Única da Comarca de Chorozinho, decidiu Anular parcialmente os atos do certame, devendo, esta decisão ter efeitos retroativos à fase de oferta dos lances, de forma que as empresas deverão ser reclassificadas para posterior fase de lances, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos para atender as Unidades Administrativas do Município de Ocara/CE. O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente ao público, localizada na Avenida Coronel João Felipe, nº 858, Centro, Ocara/Ce. **Ocara-Ce, 04 de dezembro de 2017. Reny Souza Leitão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Tomada de Preços nº 02/2017-SEDUC. Cujos objetos são a contratação de serviço de reforma e ampliação da EEF Josias Vieira da Silva na localidade de Inharim, conforme convênio 10/2017-SEDUC/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas da seguinte forma: Classificadas - em 1º B & C Edificações e Locações EIRELI – EPP, R\$ 454.479,14; 2º Amazonas Construções LTDA, R\$ 456.752,80; 3º Savires Construções EIRELI – ME, R\$ 461.423,82; 4º Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME, R\$ 464.194,87; 5º Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI, R\$ 471.492,00; 6º J.A.F. Prado Engenharia – ME, R\$ 473.295,56; 7º Completa Serviços e Construções EIRELI – ME, R\$ 473.656,73. E Desclassificadas: JC de Aguiar Engenharia e Construções – EPP, Dimensional Locações e Serviços EIRELI ME e F J de Carvalho – ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de dezembro de 2017.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.12.06.001 - SEPLAN – A Secretaria de Administração, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2017, às 09h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2017.12.06.001 - SEPLAN, cujo Objeto é o Serviço de implantação administrativa do regime próprio de previdência, e treinamento do Conselho Municipal, no Município de Aiuaba-CE, conforme Termo de Referência do Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 06 de Dezembro de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.022/2017-PPRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Dezembro de 2017, às 09h, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços visando fornecimento de provedor de internet, para as Unidades Gestoras da Prefeitura de Maranguape-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 05 de Dezembro de 2017. RaylseRafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 0040510.2017-SRP. Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web, com utilização de cartões (pré-pago) magnéticos ou de similar tecnologia, para gerenciamento em tempo real, da frota na aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10) em rede de postos credenciados, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais de Uruoca-CE. Abertura dia 18 DE DEZEMBRO DE 2017, às 10H00MIN (Brasília) através do site: <http://www.bllcompras.org.br>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeiro da CPL.





ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.25.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

DATA: 05/12/2017

HORÁRIO: 09h15m

ATA DE ANÁLISE E DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h15m, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou – se a **Tomada de Preços nº 2017.10.25.01**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, incineração e destinação final do lixo hospitalar do Município de Assaré/CE, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelas Sras. Marta Rejane das Neves Cunha e Islândia de Alencar Mendes, para análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes de habilitação das seguintes empresas:

01. AIL CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001 – 85.

02. CTI AMBIENTAL- COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.713.532/0001 – 43.

03. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.525.971/0001 – 13.

04. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.985.167/0001 – 60.

05. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.453.927/0001 – 30.

Após a análise dos documentos, passa – se ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

01. CTI AMBIENTAL- COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.713.532/0001 – 43, por ter atendido aos requisitos do instrumento convocatório.

EMPRESAS INABILITADAS:

01. AIL CONSTRUTORA LTDA – ME, inabilitada por descumprir o subitem 03.04.02; 03.04.05.02; 03.04.06.01 do instrumento convocatório.

02. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inabilitada por descumprir o subitem 03.04.02 e 03.04.05.02.

03. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inabilitada por descumprir o subitem 03.04.02; 03.04.03; 03.04.05.02; 03.04.05.03; 03.04.06.01.

04. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inabilitada por descumprir os subitens 03.04.02 e 03.04.05.02.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, sendo o resultado divulgado nos meios oficiais, bem como a abertura do prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.





Assaré/CE, 05 de Dezembro de 2017.

Daiane de Oliveira Carlos

Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE

Marta Rejane das N. Cunha
Marta Rejane das N. Cunha

Membro da Comissão de Licitação

Islândia de Alencar Mendes
Islândia de Alencar Mendes

Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2018.01.11.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO EM HABILITAR A EMPRESA **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**. COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMC



CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

Documentos da Empresa CTI Ambiental - Processo Lixo Crato-CE

1 mensagem



CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>
Para: advogado.jorgelima@gmail.com

11 de abril de 2018 14:30

Boa Tarde,

Segue em anexo documentos de habilitação e recurso da empresa CTI AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA, referente ao processo licitatório modalidade Concorrência Pública Nº 2018.01.11.1, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de serviços em saúde dos grupos 'A', 'B' e "E", provenientes das diversas Unidades de Saúde do Município de Crato-CE.**

2 anexos

-  documentação do lixo CTI Ambiental.pdf
19129K
-  Recurso Contra Habilitação CTI Ambiental.PDF
1443K

